



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3733/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026110/2014-57 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **19 de agosto de 2014**, à servidora **MARIA APARECIDA COSTA FREITAS VALE**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Libras Básico	40	01/03/2013
2	Curso de Libras Intermediário	40	15/03/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de setembro de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor